

CENTRO CULTURAL ILÊ ASÉ AGANJU OMY
CNPJ: 24.982.816/0001-26

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Órgão/Entidade Proponente CENTRO CULTURAL ILÊ ASÉ AGANJU OMY			C.N.P.J. 24.982.816/0001-26
Endereço Rua Potier Monteiro, nº 223, bairro Paineiras			
Cidade TUPACIGUARA	UF MG	CEP 38.480-000	FONE 34-99970-3613
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Paga TUPACIGUARA - MG
Nome do Responsável Edilson Rodrigues da Silva			CPF 578.077.016-68
RG / Órgão Exp MG- 4.715.579		Cargo PRESIDENTE	
Endereço Rua Ovídio Cunha Júnior, 147, bairro Paineiras			CEP 38.480-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Centro Cultural em: Assistência e cultura para todos em um Natal solidário e repleto de harmonia.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/11/2021	TÉRMINO 31/12/2021 podendo ser prorrogado por termo aditivo.
MODO DE ATUAÇÃO: A partir da realização da parceria com o Município a qual visa o repasse financeiro no importe de R\$7.000,00 (sete mil reais), o Centro Cultural irá realizar um projeto o qual visa ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade em nosso Município, realizando um almoço e jantar fraterno, com distribuição de brinquedos para as crianças e/ou fraldas descartáveis para as mães e gestantes. O projeto terá início a partir da assinatura do Termo de Fomento que será formalizado entre o Município de Tupaciguara e o Centro Cultural Ilê Asé Aganju Omy. Logo após assinatura serão realizadas as cotações de alimentos e todos os materiais necessários à realização do almoço e ceia para o Natal das famílias. Os alimetos serão feitos por todos os membros do Centro, porém materiais como por exemplo, talheres descartáveis, pratos e copos descartáveis, bem como demais materiais serão adquiridos com o recurso recebido mediante a formalização do Termo de Fomento. Um dos principais objetivos da realização deste projeto é o acolhimento da família neste momento festivo e fraterno que é o Natal. A expectativa é que, a partir deste plano o Centro possa, além de aproximar as famílias, possa também trazer uma dignidade à família bem como carinho e alimentação a todos, cumprindo assim um fim social de importante interesse público para nosso Município.		

3 - OBJETIVOS:

3.3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

CENTRO CULTURAL ILÊ ASÉ AGANJU OMY
CNPJ: 24.982.816/0001-26

07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2020	
-----	-----	-----	-----	R\$7.000,00	-----	

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e jurídica (jornais, fotógrafos, consultorias e demais)		R\$ 1.500,00
Custeio de materiais e alimentos		R\$ 5.500,00
TOTAL		R\$ 7.000,00

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS será realizada posterior à realização do projeto no prazo não superior a 90 (noventa) dias após a utilização do recurso disponibilizado pela Administração pública, com a apresentação de extrato bancário, documentos fiscais, recibos, relatórios, sendo necessário a apresentação de fotografias comprovando a utilização do recurso. Prestará contas também ao final mediante publicação em jornal local, bem como apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro Cultural Ilê Asé Agnaju Omy, declaro para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tupaciguara, 18 de outubro de 2021.


Edilson Rodrigues da Silva - Presidente

CENTRO CULTURAL ILÊ ASÊ AGANJU OMY
CNPJ: 24.982.816/0001-26